



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

Considerando a realização do **Carnaval**, que ocorre no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira);

Considerando que o dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado de **Corpus Christi**;

Considerando que no dia 09 de julho (terça-feira), é feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932; e

Considerando que o dia 28 de Outubro (segunda-feira) é **Dia do Funcionário Público**;

RESOLVE:

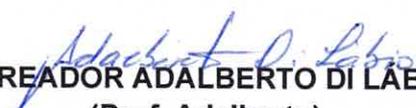
Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) retornando as atividades no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **31 de Maio de 2024** (sexta-feira), **08 de julho de 2024** (segunda-feira) e **28 de outubro de 2024** (segunda-feira).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de janeiro de 2024


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal